



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
PROCURADORIA

---

**INTERESSADO:** COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**ASSUNTO:** Projeto de Lei n. 304/2023. Institui, no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o Dia do Guarda Civil Municipal Veterano.

### Parecer jurídico

Senhor Procurador Chefe:

1. Vossa Senhoria encaminhou requerimento formulado pela Comissão Permanente de Justiça e Redação, pelo qual foi solicitada a emissão de parecer jurídico acerca do projeto de lei em epígrafe, cujo objeto é a inclusão no calendário oficial o Dia do Guarda Civil Municipal Veterano.

2. Relatado.

3. O projeto de lei enviado a parecer jurídico teve seu prazo suspenso<sup>1</sup>, não sendo caso de nomeação de relator especial (art. 44, RICMSBO).

4. O projeto de lei ora analisado encontra parâmetros de constitucionalidade em pacífica jurisprudência do TJ/SP, conforme analisado por esta Procuradoria no parecer jurídico n. 34/2016.

5. A fixação de data e eventos pelo vereador em calendário oficial não contraria a regra constitucional de separação de poderes, até porque não

---

<sup>1</sup> Dispõe o artigo 90, § 4º, do RICMSBO: “§ 4º - Havendo requerimento de consultas a órgãos especializados, ou pareceres técnicos, o trâmite será suspenso até que se culminem os procedimentos necessários.”.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**  
**PROCURADORIA**

---

é garantia a realização efetiva do evento pela Prefeitura Municipal, havendo uma autorização genérica para a realização de despesas e organização de eventos.

6. Diante do exposto, opina-se pela constitucionalidade do projeto de lei, com encaminhamento dos autos à Diretoria Legislativa e Comissão Permanente de Justiça e Redação para ciência e providências de praxe que entenderem cabíveis.

Santa Bárbara d'Oeste, 1 de dezembro de 2023.

**RODRIGO FORNAZIERO CAMPILLO LORENTE**  
**Procurador Legislativo**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 708X-0J4C-T050-A537



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=708X0J4CT050A537>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 708X-0J4C-T050-A537**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 708X-0J4C-T050-A537